ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br
fone: 47 3655-1130
Rua: João Florentino de Sousa nº 688
CNPJ.: 83.528.638/0001-27

Ata n.º09/2020 **Data: 30/03/2020**
02.ª Sessão extraordinária **1.ª Período Legislativo**
4.ª Sessão Legislativa **15.ª Legislatura**

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte, na sede de sessões da Câmara de Major Vieira (SC), situada à Rua João Florentino de Sousa n.º 688, compareceram na segunda sessão extraordinária do primeiro período legislativo, o(a)s vereadore(a)s: **Antônio Gonçalves de Almeida, Agostinho Barrankievicz, Augustinho Carvalho dos Santos, Diogo Simão Sudoski, Juraci Allievi, Osni Novack, Vilma Muller Kiem e Vicente Paulitzky Neto**. Registra-se a ausência justificada dos vereadores: Márcio (nascimento da filha, nesta data) e Vilma (falecimento de parente de tio, nesta data). Às vinte horas e dez minutos o presidente vereador Sr. Augustinho Carvalho dos Santos, declarou aberta a sessão, cumprimentando aos vereadores e demais presentes. Em seguida foi realizada uma oração pelo fim da pandemia do coronavírus, por todos os vereadores, e realizada a leitura da ata da sessão ordinária anterior pelo vereador Diogo, sendo a mesma submetida aos procedimentos de discussão e votação únicas, restando aprovada por votos unânimes. **1. EXPEDIENTES: 1.1 RECEBIDOS DO PODER EXECUTIVO:** Ofício n.º 088/2020/GAB solicitando com base no art. 79, inciso XX da Lei Orgânica Do Município de Major Vieira, a convocação de sessão extraordinária para o dia 30/03/2020, para aprovação dos projetos de lei que dispõe. Mensagem retificativa a projeto de lei complementar nº 05/2020. Lida a mensagem, segue encaminhada às comissões para análise e pareceres. Ofício n.º 089/2020/GAB - "solicita com base no art. 79, inciso XX da Lei Orgânica do Município de Major Vieira, inclusão em pauta da sessão extraordinária convocada para o dia 30/03/2020, para aprovação, do projeto de lei que autoriza a firmar termo de cooperação técnica e dá outras providências."**1.2 Leitura do projeto de lei recebido do Poder Executivo Municipal: Nº 13/2020 "Autoriza a firmar Termo de**

Cooperação Técnica e dá outras providências." Lido, o Sr. Presidente submeteu em análise do Plenário o pedido de acolhimento em tramitação de rito de urgência urgentíssima, restando o mesmo aprovado por votos unânimes. Dando continuidade, o Sr. Presidente comunicou ao Plenário, que uma vez aprovado o regime de urgência urgentíssima, e dada a solicitação protocolada de convocação da presente sessão extraordinária para a aprovação da matéria na presente data, dada sua excepcionalidade; e já tendo sido exarados os pareceres pelas Comissões Técnicas, sendo: o da comissão de constituição, justiça e redação pela admissibilidade, e o da comissão de finanças, orçamento e fiscalização pela aprovação; o projeto de lei será apreciado de cordo com o art. 123-A do Regimento Interno. Nesse norte, Sr. Presidente submeteu o então projeto de lei aos procedimentos de *discussão e votação únicas*, restando o mesmo *aprovado* por votos unânimes, de modo que seu autógrafo segue encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para sanção. Registra-se o uso da palavra pelo vereador Diogo, na discussão única da matéria. **2. PROPOSIÇÕES: 2.1 EMENDAS: De autoria da vereadora Vima**: modificativas 01 e 02 ao Projeto de lei complementar nº 05/2020 "Altera leis complementares n. 30 de 08 de setembro de 2011 e n. 73, de 20 de dezembro de 2017, respectivos anexos, e reestrutura o quadro de pessoal do Hospital Municipal, conforme especifica". **De autoria dos vereadores Márcio e Diogo:** aditiva 01 e modificativa 01 ao projeto de lei nº 12/2020 "Autoriza a concessão de direito real de uso de imóvel público para instalação de Indústria de Fabricação de Laminados de Madeira e dá outras providências". Lidas, seguem encaminhadas às comissões técnicas para análise e pareceres. **3**. **ORDEM DO DIA:** Constaram os projetos de lei complementar nº 01/2020 **"Altera salário base do cargo de fonoaudiólogo 20 horas, criados pela Lei Complementar Municipal n.º 071 de 20 de dezembro de 2017"** e, o projeto de lei complementar nº 04/2020 **"Dispõe sobre a concessão de auxílio alimentação aos servidores públicos que especifica."** Recebidos em Plenário, com pareceres da comissão de constituição, justiça e redação pela ADMISSIBILIDADE dos projetos, e pareceres da comissão de finanças, orçamento e fiscalização pelas suas APROVAÇÕES, foram os mesmos submetidos aos procedimentos de **discussão e votação únicas**, restando **APROVADOS** por votos unânimes de modo que seus autógrafos seguem encaminhados ao Chefe do Poder Executivo Municipal para sanção. **PALAVRA LIVRE**. Nada mais havendo a tratar

na presente sessão extraordinária, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, e declarou-a encerrada as vinte horas e vinte minutos; restando convocada a realização de nova sessão extraordinária, nesta mesma data, dentre poucos minutos, para análise dos projetos que dependem de deliberação plenária para aprovação na presente dada. Para constar, eu Lucilene Choupinski, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, lavrei a presente ata que está gravada na integra e após lida, aprovada e assinada na próxima sessão, por todos os vereadores, será arquivada.

ANTONIO GONÇALVES DE ALMEIDA AGOSTINHO BARRANKIEVICZ

AUGUSTINHO CARVALHO DOS SANTOS DIOGO SIMÃO SUDOSKI

OSNI NOVACK JURACI ALLIEVI

VICENTE PAULITZKY NETO